



SENAR/MS
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO
	PREGÃO PRESENCIAL	019/2016

Consoante com os dispositivos dos Itens V e VI, art. 4º, do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012) e decisão contida na **ATA Nº 045/2016** da primeira reunião da Comissão Permanente de Licitação (CPL) para recebimento, abertura e julgamento das propostas apresentadas para o objeto: contratação de pessoa jurídica para a confecção de camisetas, coletes, guarda-pó e mochilas personalizadas para atendimento das demandas da Unidade Educacional do **SENAR-AR/MS**, conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I do Edital, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor das empresas: **Grupo I – Item 01 - C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME (14.269.834/0001-01)** no valor total de R\$ 4.710,00 (*quatro mil setecentos e dez reais*); **Grupo I – Item 02 - W&S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME (10.264.096/0001-59)** no valor total de R\$ 5.900,00 (*cinco mil e novecentos reais*); **Grupo I – Item 03 - (10.264.096/0001-59)** no valor total de R\$ 3.880,00 (*três mil oitocentos e oitenta reais*); **Grupo II – Item 01 - D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA (19.443.512/0001-50)** no valor total de R\$ 11.200,00 (*onze mil e duzentos reais*); **Grupo II – Item 02 - W&S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME (10.264.096/0001-59)** no valor total de R\$ 10.140,00 (*dez mil cento e quarenta reais*); e **Grupo II – Item 03 - G & L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP (01.236.234/0001-03)** no valor total de R\$ 129.000,00 (*cento e vinte e nove mil reais*).

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2016.

Maurício Koji Saito
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-AR/MS